



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1288/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Oracio Furlan, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do amigo querido Antônio Oracio Furlan, no último dia 07 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à sua residência.

Justificativa:

Tio Oracio deixou saudades e um grande vazio. Amigo, companheiro e conselheiro. Que Deus o receba de braços abertos, conforte toda família e a nós, sentiremos sua falta.

Tinha 66 anos, vindo a falecer no dia 7 de outubro do corrente. Casado, deixou viúva a querida Vera Aparecida Matheus Furlan e as filhas Daiana, Giana e Mariana.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2017.

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTÓCOLO 12287/2017 - 09/10/2017 09:44